

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.140.718-2 em 02.07.2009 (a)

Processo nº : 2009-0.140.718-2
Interessado : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Local : Rua Ribeiro Lacerda, 940
Assunto : Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

A CTLU/SMDU em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/060/2009

A CTLU acolhe a informação de folhas 31 e 32, deliberando favoravelmente para o presente caso que:

1. O zoneamento incidente para o posto de abastecimento de veículos localizado no imóvel com contribuinte nº 046.247.0038-4 é o seguinte: Zona de Centralidade Linear, ZCLa, na faixa de 40,00m a partir do alinhamento da Av. Prof. Abraão de Moraes; Zona de Centralidade Linear, lindeira a ZER, ZCLz-I, na faixa de 40,00m do alinhamento da Rua Ribeiro Lacerda, a partir do encontro desta via com o eixo da Rua Oscar Bressane; e Zona Mista de Média Densidade, ZM2, no restante do lote;
2. O referido imóvel encontra-se também na Zona Especial de Preservação Cultural - ZEPEC de acordo com as Resoluções 16/02 e 18/96 do CONPRESP.
3. À SMDU/DEUSO para as providências cabíveis.

02.julho.2009



MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSN/cjls.



